

PORTARIA Nº 06/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03 (Três) meses os servidores Municipal em seu cargo efetivo abaixo relacionados:

Art. 2.º - O (a) servidor (a) deverá comparecer ao local de trabalho onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 06 de fevereiro de 2025.

ANEXO ÚNICO SERVIDORES EM LICENÇA PRÊMIO

Mat	Nome	Cargo	Saída	Retorno
9	Erisvaldo Gomes da Silva	Aux. Serviços Gerais	01/02/2025	01/05/2025
359	João Santana de Oliveira	Gari	01/02/2025	01/05/2025
568	Marcio Gleide Veloso de Jesus	Gari	03/02/2025	03/05/2025
361	Miguel Brito Santan	Aux. Serviços Gerais	03/02/2025	03/05/2025
230	Jocivaldo Ribeiro dos Santos	ACE	06/02/2025	06/05/2025

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito